



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 086/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.530.584 /0001-75, com sede nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 575, sala 507, bairro Praia de Belas, CEP n.º 90050-191, telefone n.º (51) 3208-0966, e-mail planomengenharia@gmail.com, neste ato representada por Mateus Waschow Minatto, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Campo Novo/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer relativamente ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 1.251,89 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha da CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	MATERIAIS	SERVIÇOS
ACRÉSCIMOS	R\$ 903,27	R\$ 348,62

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.132/2019** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Mateus Waschow Minatto,
REPRESENTANTE DE MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME,
Contratada.